



1 **Conselho de Administração**

2 **ATA 02/2018**

3 Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às nove horas e quinze minutos, no
4 prédio do PREVIMPA sito à Rua Uruguai número duzentos e setenta e sete, décimo quarto
5 andar, teve início a quingentésima septuagésima sétima reunião ordinária do Conselho de
6 Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum estiveram presentes os seguintes
7 conselheiros Titulares: Adroaldo Bauer Spíndola Correa, Adroaldo Rossetto Fontanella,
8 Edmilson Todeschini, Eduardo Kreuzer, Fernanda Antunes Zini, Flávia Pereira da Silva,
9 Gamaliel Valdovino Borges, Jéferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza, Marilena
10 Ruschel da Cunha, Mario Fernando Antônio da Silva, Pedro Luis da Silva Vargas, Rogério
11 dos Santos Colpes, Silvia Rejane Mielniczuk de Moura, Wilibaldo Josué Grüner Scherer. E
12 os suplentes Célia Maria Trevisan Teixeira, Irineu Pedro Foschiera, Jonas Tarcísio Reis,
13 Marco Aurélio Zanetti Stradolini e Mônica Urroz Sanchotene que assumiram a titularidade.
14 Assistiram a reunião a conselheira suplente, Lívia Disconsi Wolitz de Almeida e o
15 conselheiro titular Renan da Silva Aguiar. A sessão foi aberta pelo Presidente Edmilson
16 Todeschini, o conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa sugere que, como já vinha
17 sendo feito anteriormente, a partir das próximas reuniões a lista de presença seja conferida e
18 a própria secretaria de mesa verifique o quórum. O Presidente concorda e assim será feito a
19 partir das próximas reuniões e passa para o primeiro ponto do expediente, a apresentação e
20 confirmação da Ata da reunião anterior, dia 23/01/2018. Pergunta se alguém tem alguma
21 retificação a ser feita. A conselheira Marilena Ruschel da Cunha solicita que seja alterada
22 na linha 98 a expressão “o orgulho que sente de estar no seu terceiro mandato” por “sente-
23 se honrada de estar no seu quarto mandato”. A conselheira Monica diz não estar recebendo
24 as atas e solicita a verificação do seu pedido de alteração de e-mail. O Presidente solicita a
25 confirmação da permanência das reuniões todas as terças-feiras às nove horas e quinze
26 minutos exceto feriados, o que fica mantido. Passa então para o segundo item do
27 expediente, abrindo para informes. O conselheiro Adroaldo Bauer Spindola Correa solicita
28 atenção especial por parte deste Conselho quanto a iminente reforma previdenciária,
29 prevista para 19/02/2018, que alterará a política de investimentos e que é preciso um olhar
30 especial sobre os fundos de previdência. Sem mais informes o Presidente Edmilson
31 Todeschini passa para a ORDEM DO DIA-ITEM UM: debate e apreciação do parecer nº
32 01/2018 do processo nº 009.000903.16.7– Líder Vigilância Ltda, relatado pelo conselheiro
33 Pedro Luis da Silva Vargas. O conselheiro relata que se trata de um termo aditivo, um
34 mandato tampão, para prestação de serviço de vigilância pela empresa Líder pelo período
35 de 13/11/2017 a 12/02/2018, o contrato anterior se encerrou em 12/11/2017, e a nova
36 contratação de empresa via licitação ainda está em andamento, refere que é necessário que
37 seja assinado o quanto antes. O Presidente Edmilson Todeschini pergunta se há algum

38 questionamento por parte dos conselheiros. O conselheiro Wilibaldo pergunta se é comum a
39 assinatura de um contrato que já está em vigência. O conselheiro Pedro Luis da Silva
40 Vargas diz que já aconteceu, que às vezes é necessário, principalmente quando ocorre troca
41 de gestão alguns processos ficam represados, não é o ideal, mas às vezes as circunstâncias
42 obrigam. Não vê problemas em assinar o contrato com essa prorrogação. O conselheiro
43 passa então a relatar o processo constante na ORDEM DO DIA-ITEM DOIS: debate e
44 apreciação do parecer nº 02/2018 do processo SEI nº 17.13.000004580-3 – JOB Vigilância.
45 Trata-se de contratação por doze meses para cobertura de quatro postos de seis horas de
46 vigilância, relata que foram solicitados dois vigilantes de 12h cada, mas como na Ata de
47 Registro de Preços não havia essa modalidade de carga horária, optou-se por quatro postos
48 de 6h cada, o valor em comparação com o contrato anterior é menor, reduziu-se a
49 quantidade de tempo, entretanto aumentou-se o valor da hora-homem. Ressalta que com
50 quatro vigilantes de 6h cada, aumenta o tempo sem cobertura nos três andares ocupados, de
51 maneira que ocorrerá fragilização da segurança. Aprova a contratação e sugere que, tão logo
52 possível seja ampliado o número de vigilantes contratados. O Presidente sugere debater os
53 dois processos em conjunto por tratarem do mesmo assunto. A conselheira Marilena
54 Ruschel pergunta ao relator ao que ele se refere quando recomenda buscar meios para
55 viabilizar a fiscalização e quais são as condições materiais que devem ser disponibilizadas
56 aos fiscais dos contratos. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas fala que além das
57 questões trabalhistas que devem ser observadas, a profissão de vigilante requer formação,
58 treinamento, reciclagem e curso especializado e que tais condições devem estar em dia para
59 o exercício profissional e quem fiscaliza necessita de tempo adequado para cumprir tal
60 atribuição. O conselheiro Adroaldo Rosseto Fontanella questiona se haverá algum período
61 sem cobertura. O conselheiro Vargas informa que a prorrogação de Líder se encerra no
62 momento em que a JOB iniciar o trabalho. O conselheiro Adroaldo Rosseto Fontanella,
63 pergunta se a cobertura foi reduzida e se em algum momento determinadas áreas ficarão
64 descobertas. O relator diz que sim, que talvez tenha que ser feita uma redistribuição e que o
65 aumento no número de profissionais cobrirá todos os pontos integralmente. O conselheiro
66 Adroaldo Bauer Spindola Correa pergunta se a Equipe de Concursos da SMA fez alguma
67 manifestação no processo uma vez que estamos terceirizando, quando há guardas no
68 quadro, servidores que poderiam estar contribuindo para o fundo. O conselheiro Pedro Luis
69 da Silva Vargas diz que a consulta ocorreu e que o Departamento respondeu que é
70 autônomo e que não existem cargos com essa atribuição na Lei 8986. O relator disse ter
71 sido contrário à alteração da referida Lei em que os cargos de Guarda Municipal foram
72 extintos e que o questionamento da CELIC visa proteger a legalidade da contratação.
73 Adroaldo Bauer Spindola Correa ressalta que é importante havendo autonomia para fins de
74 demanda e de exigência, somos autônomos para decidir alíquota, prazos de repasse,
75 autonomia para todos os fins. O conselheiro Jonas Tarcísio Reis diz que é preciso atentar
76 para a organização das pessoas para o trabalho, concorda com o conselheiro Adroaldo
77 Bauer quanto a explorar a potencialização do Previmpa e que é preciso indicação de
78 maneiras de não necessitarmos que terceirizados ocupem cargos que existem no quadro. O
79 conselheiro Mário Fernando Antônio da Silva ressalta que terceirizar servidores é precarizar
80 os serviços, que esse Conselho pode encaminhar estudo para viabilidade de se contratar por
81 concurso público. O conselheiro Renan da Silva Aguiar explica que os andares onde existe
82 atendimento ao público, 5º e 14º, não serão afetados, somente o 6º andar, onde há apenas
83 expediente administrativo interno, terá que alterar a rotina provavelmente mantendo a porta

84 trancada. Lembra que há outros setores da Prefeitura no prédio que não contam com
85 guardas municipais. O conselheiro Pedro Luis da Silva Vargas fala que a terceirização em
86 muitos casos vem acompanhada da precarização do serviço e das condições de trabalho. Diz
87 ainda que neste caso o Previmpa não arrecada contribuição previdenciária, a qual é
88 direcionada ao Regime Geral e que buscar cedências na Guarda Municipal criaria lacunas
89 na prestação do serviço no Município. O conselheiro Mário Fernando Antônio da Silva diz
90 que é preciso que haja estudos para descobrir o que é viável, que pagar R\$ 12.000,00
91 mensais para vigilância é política de terceirização e que essa questão deve ser levada aos
92 servidores. O Presidente pergunta se os conselheiros estão aptos a apreciar os dois pareceres
93 e não havendo mais pedido de estudos, coloca em votação o Parecer nº 01/2018, quem
94 aceita permanece como está, quem rejeita deve se manifestar. O conselheiro Wilibaldo
95 aprova com declaração: que a partir de agora se tente aprovar todos os pareceres dentro do
96 prazo. Acompanham o voto do conselheiro Wilibaldo, os conselheiros Adroaldo Bauer
97 Spindola Correa, Jonas Tarcísio Reis, Jeferson Miola, Lucimar Rodrigues de Souza e Mário
98 Fernando Antônio da Silva. Aprovado. Votação parecer nº 02/2018, quem aceita permanece
99 como está, quem rejeita deve se manifestar. Aprovado. O Presidente passa ORDEM DO
100 DIA-ITEM TRÊS: relato da conselheira Fernanda Antunes Zini do parecer nº 03/2018 do
101 processo nº 009.003361.15.2- Econômica Software, renovação de contrato. A relatora
102 esclarece que se trata de software utilizado pela Unidade de Investimentos (UINV), um
103 sistema que tem acesso a uma ampla base de dados que agiliza a análise e estudos sobre os
104 investimentos feitos pelo Departamento, diz que a prorrogação é amparada legalmente, que
105 a empresa enviou propostas de valores com os mesmos valores praticados no ano passado e
106 que as certidões da empresa devem ser atualizadas. A conselheira Lucimar Rodrigues de
107 Souza pergunta quais outros órgãos utilizam o software, onde mais essa empresa atua. A
108 conselheira Fernanda Antunes Zini respondeu que a empresa é de São Paulo, mas que
109 desconhece quais órgãos públicos utilizam este sistema, mas que a contratação decorre de
110 inexigibilidade de licitação, estando anexado no expediente certidão de que a Econômica
111 Software de Apoio a Investidores LTDA é a única desenvolvedora e detentora dos direitos
112 autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o
113 programa para computador, sistema Econômica, destinado a análise de investimentos em
114 ações, fundos e títulos públicos. A conselheira Silvia Rejane Mielniczuk de Moura
115 questionou sobre a manutenção por mais de um ano sem abertura pública, se existem outras
116 empresas e se será aprovado indefinidamente caracterizando monopólio. O conselheiro
117 Adroaldo explicou que software é o único capaz de medir na velocidade necessária e de
118 abrir sobre perfil de necessidade, que o custo de substituição é muito alto. O Presidente
119 pede para a relatora fazer as considerações finais. A conselheira Fernanda coloca que de
120 acordo com as justificativas no corpo do processo, nenhuma outra empresa oferece o
121 mesmo que a Econômica, informações rápidas, e que não encontraram no mercado
122 nenhuma ferramenta que fosse tão eficaz. O Presidente pergunta se os conselheiros estão
123 aptos a apreciar o parecer e coloca em votação o Parecer nº 03/2018, quem aceita
124 permanece como está, quem rejeita deve se manifestar. Aprovado. O Presidente passa então
125 para a análise ORDEM DO DIA-ITEM QUATRO: o parecer nº 04/2018 do processo nº
126 009.000964.17.4 - Centenária Locações Imobiliárias Ltda. O conselheiro Adroaldo Rossetto
127 Fontanella relata que o processo trata da prorrogação do contrato de locação do 5º andar do
128 edifício Centenária utilizado pelo Previmpa, a renovação do contrato tem o prazo de 12
129 meses a contar de 01/01/2018 e, devido à possibilidade de mudança, foi incluída cláusula de

130 rescisão contratual sem ônus para o Departamento. O valor continua o mesmo, adequado ao
131 mercado, estando o termo aditivo em condições de ser assinado e toda a documentação está
132 correta, apenas a liberação refere-se ao orçamento do exercício de 2017 e solicita que se
133 anexe o PL do exercício de 2018, para dar andamento à contratação. O conselheiro Pedro
134 Luis da Silva Vargas destaca que continuamos pagando aluguel porque ainda não temos
135 condições de ocupar o espaço próprio. Pergunta em que pé está a licitação da reforma do
136 prédio da Rua João Manoel, e fala que pagar quase R\$ 250.000,00 de aluguel por ano, por
137 um único andar enquanto se contingencia o serviço de vigilância é um contrassenso e que
138 medidas urgentes são necessárias para a conclusão da reforma e mudança da sede do
139 Departamento. Por fim, diz que considera apropriado o parecer, sugere que a gestão busque
140 a parceria do Conselho a fim de encontrar as alternativas que acelerem a solução do tema. O
141 conselheiro Adroaldo Bauer fala que é importante poder romper o contrato sem ônus e
142 pergunta se a mudança será em junho. A conselheira Silvia Rejane Mielniczuk de Moura
143 fala que os valores são muito altos, R\$ 20.000,00 mensais apenas pelo 5º andar, que é
144 preciso abrir pautas para ver o que pode ser feito para agilizar a mudança. O conselheiro
145 Jonas Tarcisio Reis diz que é preciso um acompanhamento mais próximo desta questão, que
146 se deve aprovar o parecer dentro de prerrogativas de não ter prejuízos quando da
147 desocupação. O conselheiro Adroaldo Bauer diz que é importante que se fixe um prazo para
148 a mudança. O conselheiro Jeferson Miola fala que é necessário que esta questão seja
149 formalizada junto ao Conselho, que é preciso conhecer o processo, o cronograma, que é
150 necessário dar celeridade ao processo de mudança. O conselheiro Rogério dos Santos
151 Colpes disse ter tido fortes embates no passado quanto a esta questão e que havia convicção
152 por parte da Administração do Previmpa, que pagar locativos se mostrava mais vantajoso
153 financeiramente do que investir numa sede própria. O conselheiro Irineu Foschiera fala de
154 sua preocupação quanto à fiscalização dos contratos. Quem são os fiscais? A conselheira
155 Flávia Pereira da Silva diz que o PL de 2018 já está aprovado só não consta ainda no
156 processo. O conselheiro Vargas esclarece que os fiscais dos contratos que relatou são
157 servidores do quadro. O Presidente pergunta se os conselheiros estão aptos a apreciar e
158 coloca em votação o Parecer nº 04/2018, quem aceita permanece como está, quem rejeita
159 deve se manifestar. Aprovado. O conselheiro Jeferson Miola solicita que seja incluído na
160 pauta da próxima reunião relato do processo de mudança para a nova sede e os problemas
161 encontrados. Na sequência o Presidente passa para ORDEM DO DIA-ITEM CINCO:
162 apresentação do plano e resultado anual de investimentos, o conselheiro e Diretor-Geral
163 Renan da Silva Aguiar disse que esse tema será aprofundado em uma próxima reunião com
164 a participação da unidade de investimentos e que apresentará alguns dados junto com o
165 próximo item de pauta. Passa-se então para a ORDEM DO DIA-ITEM SEIS: apresentação
166 da estrutura do Previmpa e apropriação das informações e matérias de competência desta
167 Autarquia, o Diretor-Geral, Renan da Silva Aguiar apresenta uma síntese do que é o
168 Departamento, panorama geral, mapa estratégico, estrutura básica, os indicativos de gestão,
169 as fontes de custeio e os projetos de lei que serão encaminhados em 2018 pelo
170 Departamento. Fica acertado que apresentação e as minutas dos projetos serão
171 encaminhadas aos conselheiros por e-mail. Devido ao adiantado da hora o Presidente
172 propõe a discussão para a próxima pauta transferindo o item cinco: apresentação do plano e
173 resultado anual de investimentos e sete: indicação de representante no FRAP e no Comitê
174 de Investimentos para a próxima reunião e a inclusão na próxima pauta: - apresentação do
175 processo, cronograma e andamento das obras da sede própria do Previmpa; - pauta de

176 previdência, conjuntura de reforma. O Presidente Edmilson Todeschini e a conselheira
177 Lucimar Rodrigues de Souza informam que estarão ausentes durante o mês de fevereiro por
178 motivo de férias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Edmilson Todeschini encerrou a
179 sessão às doze horas e quatro minutos e eu Rogério dos Santos Colpes lavro a presente Ata,
180 que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

181 Edmilson Todeschini – Presidente Rogério dos Santos Colpes – Secretário

182 Adroaldo Bauer Spíndola Correa Adroaldo Rossetto Fontanella

183 Célia Maria Trevisan Teixeira Eduardo Kreuzer

184 Fernanda Antunes Zini Flávia Pereira da Silva

185 Gamaliel Valdovino Borges Irineu Pedro Foschiera

186 Jéferson Miola Jonas Tarcísio Reis

187 Lucimar Rodrigues de Souza Marco Aurélio Zanetti Stradolini

188 Marilena Ruschel da Cunha Mário Fernando Antônio da Silva

189 Mônica Urroz Sanchotene Pedro Luis da Silva Vargas

190 Silvia Rejane Mielniczuk de Moura Wilibaldo Josué Grüner Scherer